



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR
LEONARDO IZIDORO**



Casimiro de Abreu, 15 de Julho de 2021.

INDICAÇÃO

INDICO A MESA, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, RAMON DIAS GIDALTE, QUE SEJA CRIADO UM PROGRAMA DE PROPAGANDAS "M I A (MARKETING ITINERANTE ALEATÓRIO)" PARA OS COMERCIANTES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU E DISTRITOS.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE NECESSÁRIO A CRIAÇÃO DO "M I A" PARA DIVULGAÇÃO E PROPAGANDA DOS COMERCIANTES E EMPREENDEDORES DE TODO MUNICÍPIO. A PREFEITURA DIVULGARIA OS COMERCIANTES QUE SE CADASTRAREM NO PROGRAMA DE FORMA ALEATÓRIA EM TODOS SEUS EVENTOS PÚBLICOS, CRIARIA E FOMENTARIA UMA PÁGINA NAS REDES SOCIAIS (FACEBOOK, INSTAGRAM) COM PROPAGANDAS, DIVULGARIA EM TELÕES E PELO LOCUTOR QUE APRESENTA AS FESTAS QUE ACONTECEM NA CIDADE E SEUS DISTRITOS, DANDO MAIOR PREFÊRENCIA PARA OS COMERCIANTES DAQUELA REGIÃO, DIVULGARIA OS COMÉRCIOS TAMBÉM POR CARROS OU MOTOS DE SOM PELAS CIDADES.

**LEONARDO IZIDORO
VEREADOR**

PROT N° 010233/2021
Em, 15 / 07 / 2021
Ramon Almeida